



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/MII/SP**

Processo: **08705.000996/2026-75**

Interessado: **JAVIER JOSE DELGADO SANCHEZ**

Trata-se de processo administrativo instaurado em desfavor de **JAVIER JOSE DELGADO SANCHEZ**, visando à averiguação do cancelamento de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter sido cometida fraude, bem como por ter ocultado condição impeditiva de obtenção de autorização de residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, c/c art. 136, inciso I e II, do Decreto nº 9.199/17.

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Relatório UMIG/NPA/DPF/MII/SP (SEI nº 146453200), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO o cancelamento** da autorização de residência do referido imigrante no Brasil, em razão da constatação de fraude, bem como por ter ocultado condição impeditiva de obtenção de autorização de residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, c/c art. 136, inciso I e II, do Decreto nº 9.199/17.

Retorne-se o presente processo ao UMIG/NPA/DPF/MII/SP, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.

Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, **Superintendente Regional**, em 11/06/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146516737&crc=93CAFB83.
Código verificador: **146516737** e Código CRC: **93CAFB83**.